

**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PLANO DE ENSINO**

1º Semestre 2018 – Turmas: A, B, C

Nome da disciplina: SEMINÁRIO INTEGRADO VIII - ENFERMAGEM

Código: MN 124

Natureza: semestral

Créditos: 1 crédito teórico

Carga horária semanal: 1 hora

Carga horária total: 15 horas

Horário: Quintas-feiras, das 11h30min às 12h30min

Ementa: Construção do conhecimento interdisciplinar: o cuidado em enfermagem na prática dos serviços de saúde.

Professores:

Dra. Karla Crozeta Figueiredo (Grupos 1 e 2)

Dr. Marcio Roberto Paes (Grupo 3)

Objetivos:

- Auxiliar na construção do conhecimento interdisciplinar e coletivo.
- Discutir os aspectos clínicos, organizacionais e éticos da Atenção à Saúde do portador de transtorno mental, em Curitiba.

Conteúdo programático:

Unidade I: Ética e Bioética

- Direitos do paciente portador de transtorno mental e a responsabilidade profissional (Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Lei do Exercício profissional).

- Dilemas e problemas éticos. Ocorrências éticas.

- Autonomia do portador de transtorno mental no tratamento.

Unidade II: Planejamento e Administração em Saúde

- Organização e funcionamento do Programa de Saúde Mental.

- Fluxo de atendimento do portador de transtorno mental.

- Instrumentos gerenciais e a atuação do enfermeiro na Atenção Básica.

Unidade III: Saúde Mental

- Abordagem e relacionamento terapêutico do enfermeiro com o usuário na equipe multiprofissional.

Parte I (Ética) – Analisar cartilhas de direitos do paciente portador de transtorno mental. Refletir sobre os valores do profissional de enfermagem e a autonomia do paciente no tratamento. Levantar proposta de tratamento/atendimento ao usuário de uma Unidade Básica de Saúde de Curitiba em relação aos direitos do paciente.

Parte II (Gerência) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva gerencial. Desde a entrada/admissão do usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais atividades são específicas de cada categoria profissional e quais são comuns e como elas estão organizadas nos períodos e dias de funcionamento.

Parte III (Clínica) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva clínica. Desde a entrada/admissão do Usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais as atividades do enfermeiro com o usuário e na equipe multiprofissional.

Avaliação

A avaliação é processual. Será avaliada a participação nos encontros presenciais, a apresentação do tema, a elaboração da síntese escrita e a participação no debate (mesa redonda).

Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
01-03-2018 11h30min/12h30min	- Apresentação da disciplina. - Orientações iniciais. - Indicação de leituras e do filme “O grande desafio (Os debatedores)”. - Organização dos grupos de trabalho e planejamento das atividades (debatedores, coordenador, mediador e observador).
15-03-2018 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
29-03-2018 11h30min/12h30min	- Apresentação dos temas (cada grupo terá 15 minutos).
05-04-2018 a 26-04-2018	- Elaboração das perguntas para o debate (cada grupo elaborará as perguntas, fundamentadas, sobre o tema geral, sendo 2 perguntas de cada subtema).
03-05-2018 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
17-05-2018 11h30min/12h30min	- Fechamento em grupo das perguntas para o debate. - Preparação e organização do debate (reunião do grupo em debatedores, coordenador, mediador e observador).
07-06-2018 8h/12h	- Debate: Mesa Redonda com profissionais da Atenção à Saúde Mental de Curitiba.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 3. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

OGUISSO, T; SCHMIT, M. J. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. São Paulo: LTR, 2010.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia complementar

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007. 120 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.176p.(Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos direitos do cidadão. **Cartilha Direito à Saúde Mental**. 2012.

BRASIL, **Lei n. 10216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

BRASIL, Decreto-Lei n. 24559, de 3 de julho de 1934. Dispõe sobre a profilaxia mental, assistência e a proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, à fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras providências. **Atos do governo provisório**, Rio de Janeiro, 1934. p.351-360.

BRASIL. Portaria n. 189, de 19 de novembro de 1991. Aprova os grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>. Acesso em: 7 nov. 2002.

BRASIL. Portaria n. 224, de 09 de janeiro de 1992. Estabelece as diretrizes e normas para o atendimento ambulatorial e hospitalar de Saúde Mental. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.9, 30jan. 1992, Seção 1, p.1167-1170.

BRASIL. Portaria n. 106, de 11 de fevereiro de 2000a. Cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais. *In: Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=23119>.

BRASIL. Portaria n. 1.220, de 7 de novembro de 2000b. Cria nas tabelas de Serviços e de Classificação de Serviços do SAI/SUS, o serviço e a classificação do Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental a pacientes psiquiátricos com longa permanência hospitalar. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*,. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/portarias/2000>>.

BRASIL, Portaria n. 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidade de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

BRASIL. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.247, 26dez. 2011, Seção 1, p. 230-232.

BRASIL. Portaria n. 854, de 22 de agosto de 2012. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Portaria n. 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.37.

BRASIL. Portaria n. 95, de 14 de janeiro de 2014. Dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis ao paciente judiciário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.38.

BRASIL. **Decreto nº 94.406/87**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Conselho Federal de enfermagem. **Resolução Cofen nº 564/2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

FELÍCIO, J.L.; PESSINI, L. Bioética da Proteção: vulnerabilidade e autonomia dos pacientes com transtornos mentais. **Revista Bioética** 2009 17 (2): 203 – 220.

FONTINELE JUNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 2. ed. Goiânia: AB, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Portaria n.364, de 09 de abril de 2013. Aprova o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas – esquizofrenia.

PARANÁ. Lei n. 11189, de 09 de novembro de 1995. Dispõe sobre condições para internações em hospitais psiquiátricos e estabelecimentos similares de cidadãos com transtornos mentais. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, n.4632, p.76-77, 10 nov. 1995.

PARANÁ. Resolução CES/PR n. 15, de 13 de setembro de 2000. Considerar como data comemorativa, o "Dia Estadual de Saúde Mental", no dia 02 de maio. Disponível em <<http://www.saude.pr.gov.br>. htm>. Rodrigues, A. R. F. **Enfermagem psiquiátrica: saúde mental, prevenção e intervenção** / São Paulo : E. P. U, 1996

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de saúde mental**. - Curitiba: SESA, 2014. 56 p.

Política Nacional de Medicamentos - Secretaria de Políticas de Saúde. **Rev Saúde Pública** 2000;34(2):206-9.

SEGRE, M. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Atheneu, 2006.

STEFANELLI, MC; FUKUDA IMK; ARANTES EC. **Enfermagem Psiquiátrica e suas dimensões assistenciais**. São Paulo: Manole, 2008.

TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p.25-59, jan./abr. 2002.

VÁSQUEZ, S. A. **Ética**. Civilização Brasileira, 2006.

OGUISSO, T. **Trajetória histórica e legal da enfermagem**. 2. ed. São Paulo. Manole, 2010.

**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PLANO DE ENSINO
2º Semestre 2018 – Turmas: A, B, C**

Nome da disciplina: SEMINÁRIO INTEGRADO VIII - ENFERMAGEM

Código: MN 124

Natureza: semestral

Créditos: 1 crédito teórico

Carga horária semanal: 1 hora

Carga horária total: 15 horas

Horário: Quintas-feiras, das 11h30min às 12h30min

Ementa: Construção do conhecimento interdisciplinar: o cuidado em enfermagem na prática dos serviços de saúde.

Professores:

Dra. Karla Crozeta Figueiredo (Grupos 1 e 2)

Dr. Marcio Roberto Paes (Grupo 3)

Objetivos:

- Auxiliar na construção do conhecimento interdisciplinar e coletivo.
- Discutir os aspectos clínicos, organizacionais e éticos da Atenção à Saúde do portador de transtorno mental, em Curitiba.

Conteúdo programático:

Unidade I: Ética e Bioética

- Direitos do paciente portador de transtorno mental e a responsabilidade profissional (Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Lei do Exercício profissional).
- Dilemas e problemas éticos. Ocorrências éticas.
- Autonomia do portador de transtorno mental no tratamento.

Unidade II: Planejamento e Administração em Saúde

- Organização e funcionamento do Programa de Saúde Mental.
- Fluxo de atendimento do portador de transtorno mental.
- Instrumentos gerenciais e a atuação do enfermeiro na Atenção Básica.

Unidade III: Saúde Mental

- Abordagem e relacionamento terapêutico do enfermeiro com o usuário na equipe multiprofissional.

Parte I (Ética) – Analisar cartilhas de direitos do paciente portador de transtorno mental. Refletir sobre os valores do profissional de enfermagem e a autonomia do paciente no tratamento. Levantar proposta de tratamento/atendimento ao usuário de uma Unidade Básica de Saúde de Curitiba em relação aos direitos do paciente.

Parte II (Gerência) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva gerencial. Desde a entrada/admissão do usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais atividades são específicas de cada categoria profissional e quais são comuns e como elas estão organizadas nos períodos e dias de funcionamento.

Parte III (Clínica) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva clínica. Desde a entrada/admissão do Usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais as atividades do enfermeiro com o usuário e na equipe multiprofissional.

Avaliação

A avaliação é processual. Será avaliada a participação nos encontros presenciais, a apresentação do tema, a elaboração da síntese escrita e a participação no debate (mesa redonda).

Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
30-08-2018 11h30min/12h30min	- Apresentação da disciplina. - Orientações iniciais. - Indicação de leituras e do filme “O grande desafio (Os debatedores)”. - Organização dos grupos de trabalho e planejamento das atividades (debatedores, coordenador, mediador e observador).
13-09-2018 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
27-09-2018 11h30min/12h30min	- Apresentação dos temas (cada grupo terá 5 minutos).
04-10-2018 a 18-10-2018	- Elaboração das perguntas para o debate (cada grupo elaborará as perguntas, fundamentadas, sobre o tema geral, sendo 2 perguntas de cada subtema).
25-10-2018 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
01-11-2018 11h30min/12h30min	- Fechamento em grupo das perguntas para o debate. - Preparação e organização do debate (reunião do grupo em debatedores, coordenador, mediador e observador).
22-11-2018 8h/12h	- Debate: Mesa Redonda com profissionais da Atenção à Saúde Mental de Curitiba.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 3. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

OGUISSO, T; SCHMIT, M. J. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. São Paulo: LTR, 2010.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidadores**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia complementar

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007. 120 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.176p.(Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

_____. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos direitos do cidadão. **Cartilha Direito à Saúde Mental**. 2012.

_____. **Lei n. 10216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

_____. Decreto-Lei n. 24559, de 3 de julho de 1934. Dispõe sobre a profilaxia mental, assistência e a proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, à fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras providências. **Atos do governo provisório**, Rio de Janeiro, 1934. p.351-360.

_____. Portaria n. 189, de 19 de novembro de 1991. Aprova os grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>. Acesso em: 7 nov. 2002.

_____. Portaria n. 224, de 09 de janeiro de 1992. Estabelece as diretrizes e normas para o atendimento ambulatorial e hospitalar de Saúde Mental. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.9, 30jan. 1992, Seção 1, p.1167-1170.

_____. Portaria n. 106, de 11 de fevereiro de 2000a. Cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais. *In: Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=23119>.

_____. Portaria n. 1.220, de 7 de novembro de 2000b. Cria nas tabelas de Serviços e de Classificação de Serviços do SAI/SUS, o serviço e a classificação do Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental a pacientes psiquiátricos com longa permanência hospitalar. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*,. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/portarias/2000>>.

_____. Portaria n. 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

_____. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.247, 26dez. 2011, Seção 1, p. 230-232.

_____. Portaria n. 854, de 22 de agosto de 2012. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

_____. Portaria n. 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.37.

_____. Portaria n. 95, de 14 de janeiro de 2014. Dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis ao paciente judiciário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.38.

_____. **Decreto nº 94.406/87**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. Resolução n. 32, de 14 de dezembro de 2017. Estabelece as Diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.245, 22dez. 2017, Seção 1, p. 239.

BRASIL. Portaria n. 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.236, 21dez. 2017, Seção 1, p. 236.

COFEN. Conselho Federal de enfermagem. **Resolução Cofen nº 564/2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

FELÍCIO, J.L.; PESSINI, L. Bioética da Proteção: vulnerabilidade e autonomia dos pacientes com transtornos mentais. **Revista Bioética** 2009 17 (2): 203 – 220.

FONTINELE JUNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 2. ed. Goiânia: AB, 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Portaria n.364, de 09 de abril de 2013. Aprova o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas – esquizofrenia.

PARANÁ. Lei n. 11189, de 09 de novembro de 1995. Dispõe sobre condições para internações em hospitais psiquiátricos e estabelecimentos similares de cidadãos com transtornos mentais. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, n.4632, p.76-77, 10 nov. 1995.

PARANÁ. Resolução CES/PR n. 15, de 13 de setembro de 2000. Considerar como data comemorativa, o "Dia Estadual de Saúde Mental", no dia 02 de maio. Disponível em <<http://www.saude.pr.gov.br>. htm>. Rodrigues, A. R. F. **Enfermagem psiquiátrica: saúde mental, prevenção e intervenção** / São Paulo : E. P. U, 1996

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de saúde mental**. - Curitiba: SESA, 2014. 56 p.

Política Nacional de Medicamentos - Secretaria de Políticas de Saúde. **Rev Saúde Pública** 2000;34(2):206-9.

SEGRE, M. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Ather eu, 2006.

STEFANELLI, MC; FUKUDA IMK; ARANTES EC. **Enfermagem Psiquiátrica e suas dimensões assistenciais**. São Paulo: Manole, 2008.

TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v. 9, n.1, p.25-59, jan./abr. 2002.

VÁSQUEZ, S. A. **Ética**. Civilização Brasileira, 2006.

OGUISSO, T. **Trajetória histórica e legal da enfermagem**. 2. ed. São Paulo. Manole, 2010.